



## **EDITAL COMPLETO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO FETAQ Nº. 011/2019**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ, Prof. Ricardo Corrêa de Oliveira Ramos, no uso das atribuições, torna público que se encontram abertas no período de **23 de setembro a 07 de novembro 2019 as inscrições para contratação de pessoal técnico administrativo**, regido pelas disposições deste edital, para **vaga de Auxiliar Administrativo** com escolaridade de nível médio.

### **01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

<b>Ocupação</b>	Auxiliar Administrativo
<b>Escolaridade</b>	Nível Médio completo
<b>Número de Vagas</b>	3 (três)
<b>Regime de Contratação</b>	Celetista
<b>Carga Horária Semanal</b>	44 horas
<b>Remuneração Mensal</b>	R\$ 1.357,40 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) + Cesta Básica.
<b>Descrição Sumária das Atividades:</b> Realizar atividades que envolvam suporte administrativo à FETAQ e às unidades por ela mantidas, compreendendo tarefas de natureza repetitivas ou não, atender ao público interno ou externo por telefone, correio eletrônico ou presencial; manter e controlar arquivos, participar de reuniões, comissões, grupos e equipes de treinamento, participar do plano de trabalho institucional; executar demais atividades necessárias ao desempenho de sua função ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pela autoridade competente.	

**01.01.** A jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, serão distribuídas pelos turnos matutino e vespertino ou vespertino e noturno ou matutino e noturno, de acordo com as necessidades da Fundação e das Unidades de Ensino a ela vinculadas.

**01.01.01.** Superado o período de experiência de até 90 (noventa) dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado, segundo o Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.

### **02. DAS INSCRIÇÕES**

**02.01.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer os termos do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**02.02.** O presente Edital está afixado nos quadros de avisos da FETAQ e ITES e disponível na Internet pelos sites: [www.ites.com.br](http://www.ites.com.br), [www.fetaq.com.br](http://www.fetaq.com.br) e publicado no diário oficial do município de Taquaritinga – SP.



## **Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ**

Rua General Glicério, 310 – Cep: 15900-045 – Taquaritinga – SP

Fone: (16) 3252-0056

**02.03.** São condições para a inscrição:

**02.03.01** Do Brasileiro nato ou naturalizado:

- a. Ter idade mínima de 18 anos na data da inscrição;
- b. Estar quite com a justiça eleitoral;
- c. Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- d. Ter cumprido as obrigações para com o serviço militar, em caso de candidatos do sexo masculino;
- e. Possuir escolaridade de nível médio completo, comprovada através do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou equivalente.

**02.03.02** Do estrangeiro:

- a. Estar em situação regular no país;
- b. Ser portador de visto permanente;
- c. Possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho;
- d. Possuir escolaridade correspondente para a função, obtida em instituição nacional ou estrangeira devidamente reconhecida ou convalidada por instituição reconhecida.

**02.04.** As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **23 de setembro a 07 de novembro de 2019**, no horário das **8h às 12h e das 13h às 17h30min de segunda a sexta-feira**, na Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ, localizada na Rua General Glicério, 310 - Centro –Taquaritinga, Estado de São Paulo.

**02.05.** O valor da taxa de inscrição para participar do Processo Seletivo Público é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e deverá ser recolhida através de **depósito bancário IDENTIFICADO, onde conste o nome do candidato**, no Banco Caixa Econômica Federal, Ag. nº 0358, Conta Corrente nº. 003.00.672.016 dígito 3, em dias e horário de expediente bancário.

**02.06.** Para **efetivação da inscrição** o candidato deverá apresentar-se à FETAQ nos dias e horários estabelecidos no item 02.04 **para preencher a ficha de inscrição, munido dos seguintes documentos:**

- a. Cópia e original do comprovante de recolhimento da taxa, feita através de DEPÓSITO IDENTIFICADO;
- b. Cópia e original do documento oficial de identidade - RG;
- c. Cópia e original do documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF
- d. Cópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- e. Cópia e original do Certificado Militar (quando do sexo masculino);
- f. Cópia e original do documento oficial comprobatório da escolaridade de nível médio completo.

**02.07.** **Não serão aceitas inscrições por depósito bancário simples, ou seja, sem identificação do candidato no comprovante de depósito;**

**02.08.** O valor da taxa de inscrição não será restituído ou devolvido em hipótese nenhuma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração.

**02.09.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

**02.10.** Não será aceita inscrição condicional, admitindo-se, no entanto, a inscrição por procuração com firma reconhecida pois além dos documentos referidos no item 02.06, no ato de inscrição, deverão ser juntadas cópias do instrumento de procuração e do documento de identidade do procurador.



## Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

Rua General Glicério, 310 – Cep: 15900-045 – Taquaritinga – SP

Fone: (16) 3252-0056

- 02.11.** Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.
- 02.12.** O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato de preenchimento do formulário da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (material, equipamento, etc.)
- 02.13.** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 02.14.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das disposições e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização deste Processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

### 03. DA ESTRUTURA DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO

- 03.01.** O Processo Seletivo Público constará de prova objetiva, eliminatória e classificatória, com 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada.

**03.01.01** As provas serão assim distribuídas:

<b>Auxiliar Administrativo</b>	<b>Prova Objetiva</b>	<b>Valor máximo</b>	<b>Valor mínimo</b>
	Língua Portuguesa	20 pontos	
	Matemática	20 pontos	
	Informática	10 pontos	
<b>TOTAL</b>		<b>50 pontos</b>	<b>25 pontos</b>

**03.01.02** Conteúdo programático:

**Língua Portuguesa:** Leitura e Interpretação de texto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Colocação pronominal. Sentido próprio e figurado das palavras. Regência Verbal e Nominal. Sinônimos e Antônimos. Ortografia oficial. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Orações subordinadas e coordenadas. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação Gráfica.

**Matemática:** Os números naturais: Operações fundamentais; Potenciação. Os números inteiros: Operações fundamentais. Os números racionais: Operações fundamentais. Números reais: equações do 1º grau com uma incógnita; resolução; problemas; sistema de equações do 1º grau com duas incógnitas; resolução de problemas. Juros simples e compostos. Equações do 2º grau: Resolução de Problemas. Regra de três simples e composta.

**Informática. MS-Word 2010:** estrutura básica de documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixa de texto. **Internet:** Navegação Internet, links, sites, busca e impressão de páginas. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.



#### **04. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 04.01.** É de **responsabilidade exclusiva** do candidato a identificação correta da data e local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 04.02.** O candidato deverá comparecer ao local da prova com **antecedência mínima** de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
- 04.03.** Somente será **admitido no local da prova** o candidato que estiver:
- 04.03.01.** munido de **um dos seguintes documentos oficiais de identidade em original, com foto, que permita sua identificação:**
- a. Cédula de Identidade (RG);
  - b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - c. Carteira Nacional de Habilitação;
- 04.03.02.** portando caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.
- 04.03.03.** de posse do comprovante de inscrição.
- 04.04.** Em hipótese alguma será permitido ao candidato prestar as provas em dias, horários e locais diferentes do comunicado pela FETAQ.
- 04.05.** O não comparecimento às provas significará exclusão do Processo Seletivo.
- 04.06.** A **prova objetiva**, terá a duração máxima de 03 (três) horas e será aplicada no dia, **01/12/2019, com início às 9 (nove) horas**, no seguinte endereço: Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior - ITES, Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159, Taquaritinga, Estado de São Paulo.
- 04.07.** É **terminantemente proibida**, sob qualquer alegação, a saída definitiva do candidato da prova, antes de decorrido 75% do tempo de duração da prova, quando lhe será permitido levar somente “rascunho de gabarito”.
- 04.07.01.** Não será fornecido exemplar da prova ao candidato, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.
- 04.07.02.** Ao candidato não será permitida a substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 04.07.03.** Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta – mesmo que uma delas esteja correta – nem questões que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- 04.07.04.** Deverão permanecer em cada sala de prova os **2 (dois) últimos candidatos**, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo e saindo juntos da sala. Em hipótese alguma poderá permanecer um único candidato em sala com o fiscal de prova.
- 04.08.** Durante a aplicação da prova não será permitida ao candidato qualquer espécie de consulta, nem o uso de calculadoras, telefones celulares, relógios, qualquer aparelho eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, ou ainda, material não autorizado pela FETAQ.
- 04.09.** A FETAQ fornecerá antes do início da Prova Objetiva, embalagem para acondicionamento, **pelo candidato**, de seus objetos/equipamentos eletrônicos ou de comunicação, inclusive relógio e telefone celular, **devidamente desligados**.
- 04.10.** O **gabarito oficial** será divulgado no dia **02/12/2019 a partir das 16 horas**, pelos sites: [www.ites.com.br](http://www.ites.com.br) e [www.fetaq.com.br](http://www.fetaq.com.br) .



## **05. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE**

**05.01.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, respeitados os pontos obtidos e o valor mínimo da prova escrita.

**05.01.01.** Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada para tal fim a data da inscrição do candidato;
- b. Maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- c. Maior pontuação nas questões de Matemática.

## **06. DOS RECURSOS**

**06.01.** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado/nota da prova ou classificação prévia, disporá de até **03 (três) dias úteis**, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos resultados, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, na Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ, Rua General Glicério, 310 – Centro – Taquaritinga – SP, em envelope lacrado contendo na parte externa o nome do candidato e a frase “ Processo Seletivo Público nº 011/2019 – RECURSO”.

**06.01.01.** O recurso interposto fora do prazo estabelecido no item anterior não será aceito seja qual for o motivo.

**06.01.02.** O recurso, devidamente instruído, deverá ser dirigido à Banca do Processo Seletivo Público, que o julgará.

**06.01.03.** Da decisão proferida no recurso, não caberá qualquer tipo de apelo.

## **07. DOS RESULTADOS FINAIS E HOMOLOGAÇÃO**

**07.01** O resultado final do Processo Seletivo Público será afixado nos quadros de avisos da FETAQ e do ITES, no diário oficial do município de Taquaritinga e divulgados na Internet, pelos sites: [www.ites.com.br](http://www.ites.com.br) e [www.fetaq.com.br](http://www.fetaq.com.br) , após o julgamento de todos os recursos.

**07.02.** Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recursos, o resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Executivo da FETAQ e publicado na data nos quadros de avisos da FETAQ e do ITES, no diário oficial do município de Taquaritinga e divulgados na Internet, pelos sites: [www.ites.com.br](http://www.ites.com.br) e [www.fetaq.com.br](http://www.fetaq.com.br).

## **08. DA CONTRATAÇÃO**

**08.01.** A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos, obtida no Processo Seletivo, e o chamamento pela FETAQ, será feito conforme sua necessidade durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

**08.01.01.** O candidato deverá comparecer em dia, horário e local previamente indicados para formalização do contrato de trabalho, munido dos documentos solicitados pela FETAQ, não comparecimento o **excluirá automaticamente** do Processo Seletivo.



## **Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ**

Rua General Glicério, 310 – Cep: 15900-045 – Taquaritinga – SP

Fone: (16) 3252-0056

- 08.01.02.** A aprovação no Processo Seletivo não dará direitos trabalhistas ou qualquer ordem ao classificado, ficando a contratação a critério da Diretoria da FETAQ.
- 08.02.** São condições para a admissão do candidato aprovado:
- Apresentar documentação pessoal completa, por ocasião da convocação, inclusive da Carteira Profissional de Trabalho.
  - Ser considerado apto em exame médico pré-admissional.
  - Apresentar pedido de autorização de acumulação, caso exerça outra função, outro cargo ou emprego, inclusive aposentadoria.

### **09.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 09.01.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 09.02.** A inexatidão das informações ou irregularidades nos documentos, verificados a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 09.03.** O (a) candidato (a) deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do Processo Seletivo.
- 09.04.** O não atendimento, pelo (a) candidato (a), das condições estabelecidas neste Edital implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.
- 09.05.** É de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento de todos os comunicados e demais publicações deste Processo Seletivo, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 09.06.** Todas as convocações, comunicados e resultados referentes a este Processo Seletivo Público:
- 09.06.01. até a data da publicação de sua homologação,** serão publicados nos murais da FETAQ e do ITES, nos sites [www.ites.com.br](http://www.ites.com.br) , [www.fetaq.com.br](http://www.fetaq.com.br) , e no diário oficial do município de Taquaritinga.
- 09.06.02. após a data da publicação de sua homologação,** serão publicados **UNICAMENTE** no site da [www.fetaq.com.br](http://www.fetaq.com.br) no link “Processos de Seleção”.
- 09.07.** Os candidatos aprovados fora das vagas previstas no edital não tem direito a contratação, tem apenas expectativa de direito. Compete à Direção da FETAQ, definir as condições do preenchimento das vagas.
- 09.08.** O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período.
- 09.10.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Direção Executiva da FETAQ.

**Taquaritinga, 23 de setembro de 2019.**

**Prof. Ricardo Corrêa de Oliveira Ramos**  
**Diretor Executivo da FETAQ**